



RESOLUÇÃO Nº 134 – CEPEX/2018

Indefere a solicitação do Instituto Educacional Santo Agostinho Ltda, sobre o registro de diploma/convalidação de estudos de acadêmicos.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 009/2018 da Câmara de Graduação;
o previsto no art. 44 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996);
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 24/10/2018,

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR a solicitação do Instituto Educacional Santo Agostinho Ltda, sobre o registro de diploma/convalidação de estudos de acadêmicos que não atendem ao disposto na legislação vigente.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 24 de outubro de 2018.

Professor João dos Reis Canela

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO